

DeCA

(Documento Electrónico de Controllo Administrativo) no transporte de carga geral

ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES

O DeCA (Documento de Controllo e Acompanhamento) é um documento específico que é independente da nota de consignação ou do CMR, pelo que a sua utilização é obrigatória no transporte de carga geral, sob pena em caso de omissão. Cada um cumpre uma função diferenciada:

- **DeCA:** Destina-se exclusivamente à administração para o controlo do setor.
- **Conhecimento de embarque e CMR:** Tem uma natureza comercial e regula as relações comerciais entre empresas.
- **eCMR:** Se uma operação nacional utiliza um formato digital como o eCMR e inclui toda a informação necessária para a DeCA, cumpre validamente o requisito da DeCA

DeCA $\neq$ Carta Porte
DeCA $\neq$ CMR
Son documentos diferentes.

eCMR se puede usar como DeCA

O DeCA é composto por um conjunto de dados definidos e um código QR que permite à autoridade competente verificar a sua autenticidade. É gerado como um PDF nativo (criado diretamente digitalmente, excluindo documentos ou imagens digitalizados) com um tamanho máximo de **5 MB** e metadados de data e hora de criação e modificação. Uma vez emitido, é armazenado num repositório acessível pelo código QR que aparece no próprio documento.

O que acontece se eu tiver múltiplos uploads e downloads?

Será permitido produzir um único DeCA com diferentes origens e destinos, desde que exista apenas um único cobrador contratual. Assim, todos os locais de origem das coleções, bem como todos os locais de destino, aparecerão no DeCA. Esta clarificação já foi publicada no site FAQ do Ministério, mas será ampliada com alguns exemplos práticos, conforme nos foi informado.

Link do ministério para perguntas e respostas sobre a DeCA:

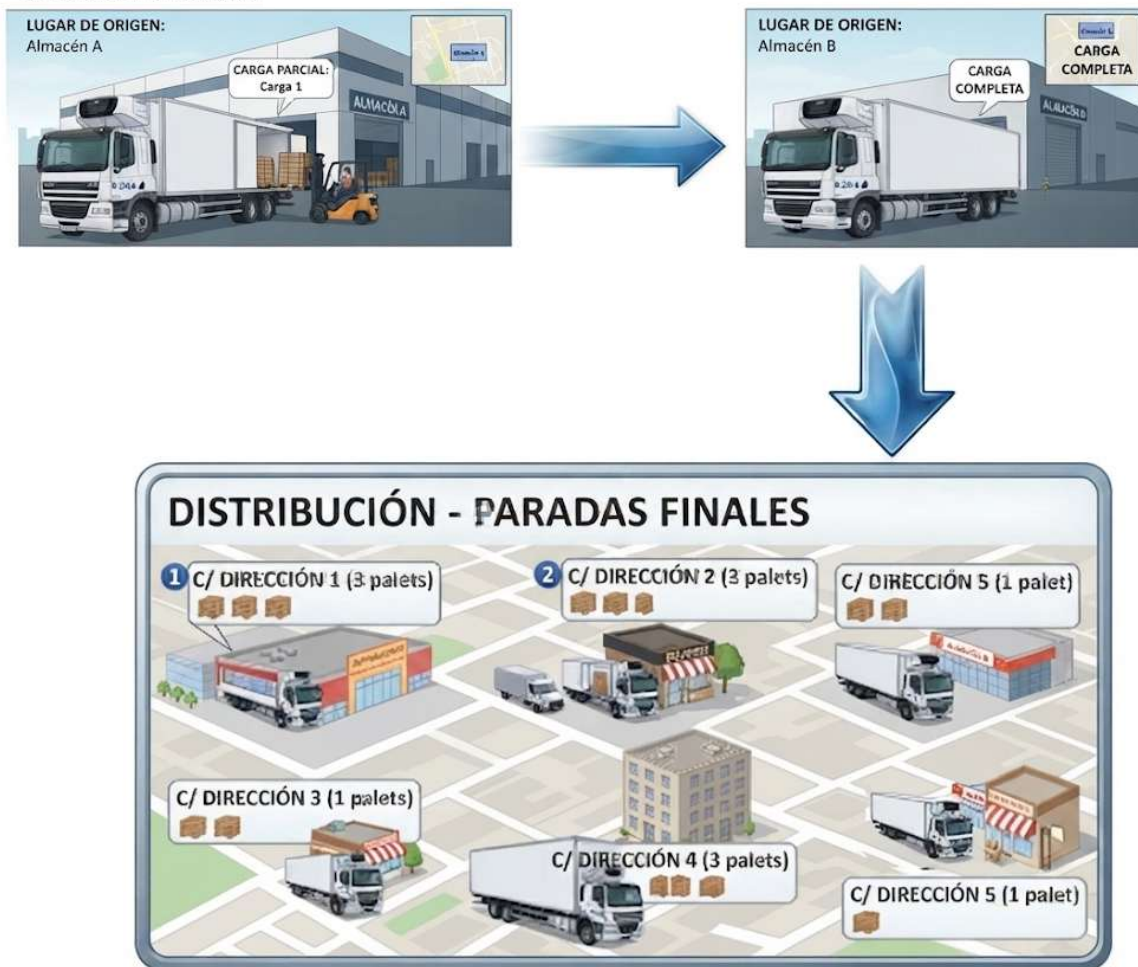
<https://www.transportes.gob.es/transporte-terrestre/profesionales-transporte/servicios-transportista/documento-electronico-control-administrativo-deca/preguntas-frecuentes-faq-deca>

Exemplo de DeCA com vários uploads e descargas



DeCA (Documento electrónico de Control Administrativo)

INFORMACIÓN DE LA MERCANCÍA Nº de bultos/palets: 10 Peso de la carga: 150000 kg Naturaleza de la mercancía: Perecedera		Código QR 
DATOS DEL CARGADOR CONTRACTUAL Nombre o denominación social – NIF: _ Dirección: – Lugar de origen: Almacén A Almacén B Fecha: – Vehículo tractor matricula: _	DATOS DEL TRANSPORTISTA EFECTIVO Nombre o denominación social – NIF: _ Dirección: – Lugar de destino: C/ Dirección 1 (3 palets) C/ Dirección 2 (2 palets) C/ Dirección 3 (1 palet) C/Dirección 4 (3 palets) C/Dirección 5 (1 palet) Fecha: – Remolque o semirremolque matricula: _	
OBSERVACIONES:		

ruta de reparto**Que transportes estão isentos de transportar DeCA?**

- Transportes de mudanzas.
- Transporte de veículos acidentados ou danificados realizado com veículos especiais.
- Serviços de recolha ou entrega de encomendas e semelhantes envolvem poucas encomendas, que podem ser manuseados por uma única pessoa sem meios auxiliares como paletes.

O que acontece se tiver de alterar algum dado do DeCA depois de o gerar?

Se for necessário atualizar a informação de um DeCA após a sua criação, existem dois procedimentos possíveis dependendo da gestão do ficheiro:

- **Opção 1 (Modificação do documento existente):** O PDF atual é atualizado incorporando os novos dados. Neste caso, é obrigatório manter as versões anteriores do DeCA e detalhar a razão da modificação no campo **de comentários**. Como a mesma estrutura é mantida, a URL e o código QR original não mudam.
- **Opção 2 (Emissão de um novo documento):** É gerado um ficheiro PDF completamente novo, que atribui automaticamente um novo URL e um novo código QR. Esta nova emissão **anula** completamente a validade do DeCA anterior.



Que dados deve conter o DeCA?

- Nome ou nome da empresa, NIF e morada do **TRANSPORTADOR CONTRATUAL**.
- Nome ou nome da empresa e NIF da **TRANSPORTADORA EFETIVA**.
- Local de origem e destino(s) das mercadorias.
- Natureza e peso dos bens. Pode ser usada uma medida alternativa se for impossível calcular o seu peso exato.
- Data do transporte
- Número(s) de matrícula do(s) veículo(s)
- Observações

Link para a Ordem FOM/2861/2012 que indica os dados que o DeCA deve possuir:

<https://www.boe.es/eli/es/o/2012/12/13/fom2861/dof/spa/pdf>

A DeCA tem de ser assinada?

A inclusão de assinaturas **NÃO É OBRIGATÓRIA**; em geral, o documento é emitido sem elas, contendo apenas os dados exigidos pela Ordem FOM/2861/2012 e o correspondente código QR que conduz ao repositório ou armazenamento web.

No entanto, se for decidido incorporar um campo de assinatura, devem cumprir pelo menos a categoria de assinatura avançada de acordo com o **Regulamento eIDAS**. Portanto, assinaturas manuscritas não são válidas.

Como deve ser o repositório onde estará o meu DeCA?

O sistema deve permitir o download direto e imediato do ficheiro PDF, digitalizando o código QR, garantindo que este é automaticamente exibido no dispositivo do inspetor. Os repositórios que redirecionam para páginas web com gateways de autenticação, requisitos de credenciais, botões de download ou qualquer outro obstáculo que exija interação manual são excluídos.

Quanto tempo devo manter o DeCA?

O documento deve ser mantido durante **1 ano**. No entanto, após **7 dias naturais** a contar do fim da viagem, existe a opção de o remover do repositório principal e transferi-lo para um servidor local para preservação a longo prazo.

Posso fazer o DeCA em papel ou apenas em formato digital?

O DeCA pode ser impresso em papel, mas qualquer anotação ou dados manuscritos é estritamente proibido. O elemento essencial é o código QR, pois permite à autoridade competente aceder diretamente ao repositório digital para verificar a autenticidade do documento original.

Quem deveria fazer o DeCA?

A Ordem FOM/2861/2012 não especifica qual agente deve gerar o documento, pelo que tanto o **expedidor contratual** como o **transportador real** podem emití-lo. Em caso de ausência ou incumprimento durante o percurso, a penalização recairá sobre ambos.

O DeCA é usado apenas para transporte doméstico?

A utilização do DeCA é exclusiva para **viagens domésticas (incluindo cabotagem)**, ou seja, aquelas em que tanto o ponto de origem da carga como o ponto de destino se encontram dentro do território nacional.

Como preencho a secção sobre a natureza e o peso das mercadorias transportadas no DeCA?

Os regulamentos prevêem que, quando devido às circunstâncias da carga é difícil determinar o peso exato das mercadorias, deve ser usada uma quantidade alternativa para o calcular.

- Número de encomendas.
- Metros lineares
- Volume
- Peso médio das embalagens, caso o peso exato seja desconhecido... etc

Existe alguma plataforma gratuita para gerar o DeCA?

O Ministério criou um portal web (Simple Platform) para processar o DeCA gratuitamente. Para tal, é necessário registar-se na plataforma e seguir os passos indicados no processo de registo. Uma vez concluído o registo inicial, a ferramenta permite que mais utilizadores se registem para gerir o acesso dentro da mesma conta.

É importante notar que o registo na plataforma deve ser realizado em nome de uma entidade legal. Uma vez concluído este registo principal, a entidade proprietária terá a capacidade de incorporar e autorizar novos utilizadores dentro do sistema.

Atualmente, a plataforma está operacional, mas a associação constatou que o módulo DeCA apresenta uma elevada complexidade operacional e várias deficiências técnicas:

- **Processo de processamento complicado:** Para gerar o DeCA, é necessário realizar uma gestão de envios, uma ordem de carregamento e um planeamento prévio.
- **Redundância de dados:** O sistema exige a introdução repetida de informação ao longo do processo e a incorporação de novos dados em cada etapa.
- **Ausência de aplicação móvel:** A aplicação móvel ainda não está disponível e não se sabe se estará operacional até 5 de outubro.
- **Imposição e limitações às assinaturas digitais:** A ferramenta exige a inclusão de caixas de assinatura sem a opção de as eliminar, obrigando o expedidor e o transportador a assinar digitalmente, apesar de não ser um requisito essencial. Além disso, a função de assinatura através de ligação web ainda não está ativa, permitindo que a outra parte possa assinar a partir de um dispositivo móvel ou computador.

Link para a Simple Platform para geração gratuita de DeCA:

https://simple-hmi.plataformasimple.es/auth/realms/Simple/protocol/openid-connect/auth?client_id=angular-frontend&redirect_uri=https%3A%2F%2Fsimple-hmi.plataformasimple.es&state=792bb2e9-4c97-424b-8bb8-502a73ce93cb&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=37aca800-c7b3-4817-8492-aa914f36f3e2&ui_locales=es

Existem prestadores de serviços de pagamento com os quais a CETM tem acordos de colaboração, com condições especiais. No entanto, para as empresas que operam com um elevado volume de viagens, a opção mais prática e eficiente é contactar diretamente o seu fornecedor de sistemas de gestão (TMS) para solicitar a integração do módulo DeCA, caso já o tenham.

Link para fornecedores com um acordo com a CETM:

<https://www.cetm.es/cetm-dashdoc/>

<https://www.cetm.es/e-cmr/>

Link do ministério para perguntas e respostas sobre a DeCA:

<https://www.transportes.gob.es/transporte-terrestre/profesionales-transporte/servicios-transportista/documento-electronico-control-administrativo-deca/preguntas-frecuentes-faq-deca>

PMM